



AOFA

ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
DAS FORÇAS ARMADAS

COMUNICADO

UMA AFRONTA INTOLERÁVEL À INSTITUIÇÃO MILITAR E AOS MILITARES

Na sequência da notícia publicada pelo Jornal Correio da Manhã (CM), na sua edição de 9 de novembro de 2017, com o título “General cobra luvas em doze meses”, vem a Associação de Oficiais das Forças Armadas (AOFA) demonstrar o mais vivo repúdio e indignação, sob a forma de veemente protesto público, pelo modo como, uma vez mais, a Instituição Militar e os Militares (todos os Militares) que nela Servem ou Serviram são tratados, numa postura que consideramos muito grave de “achincalhamento” na praça pública, revelando uma clara e inequívoca discriminação negativa sobre um conjunto particular de cidadãos, os Militares, e sobre uma Instituição secular a quem Portugal tanto deve e que se constitui “porventura” como o último reduto da defesa da soberania de um País com nove séculos de História.

Não estando em causa, como reiteradamente a AOFA vem referindo, a gravidade dos factos de que são acusados os nossos Camaradas, naturalmente caso a Justiça assim os venha a dar como provados e, nesse caso, condenações formais venham a ser proferidas, nada, absolutamente nada, pode justificar os critérios jornalísticos utilizados que reputamos de absoluta falta de ética, sensacionalismo e julgamento (ou deveremos apelidar de “linchamento”) em praça pública, tudo isto baseado naquela que nos parece também ser uma evidente violação do segredo de justiça por parte de um qualquer Órgão de Comunicação Social, mas neste caso em concreto, do CM.

É absolutamente lamentável que deduzida uma acusação, o que de forma evidente não implica, por si só, qualquer condenação, antes pelo contrário determina o respeito escrupuloso da máxima de Direito e do próprio Direito Constitucionalmente protegido da “presunção de inocência até trânsito em julgado”, Identificações completas de cidadãos, incluindo fotografias e outros detalhes sejam trazidos a público e dados, como evidentemente são transmitidos, como ilícitos criminais cometidos, numa postura de evidente substituição à própria Justiça, o que coloca em causa o Estado de Direito que (ainda??) é característica de Portugal, tendo como único objectivo denegrir os Militares e a Instituição Militar e, de forma particular, os Camaradas directamente visados.

Fica desde já a pergunta muito concreta e em relação à qual não nos contentaremos com uma qualquer resposta retórica, sobre a forma como neste caso absolutamente paradigmático, exemplo

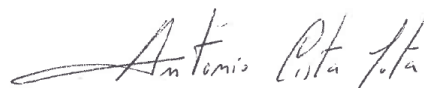
entre inúmeros outros casos cujos visados têm sido outros concidadãos Militares ou não Militares, se comportarão as múltiplas Entidades directa ou indirectamente envolvidas, por acção ou omissão, se e quando a Justiça decidir sobre eventuais absolvições do todo ou parte destes Militares, considerados os inequívocos prejuízos definitivos que lhes são infligidos através destas posturas absolutamente execráveis e que, de forma gravíssima, têm passado impunes, ao ponto de serem frequentemente reiteradas?

Face ao exposto a AOFA apela à intervenção, de forma directa e decidida, porque o que está em causa são Direitos Inalienáveis de cidadãos portugueses, perante várias instâncias, desde logo o Ministério Público (MP) mas também a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), no sentido de se pronunciarem pública e definitivamente sobre estes reiterados processos utilizados pelos Órgãos de Comunicação em geral e pelo Correio da Manhã em particular.

A AOFA não pode ainda deixar de lamentar profundamente e de forma muito particular, o silêncio ensurdecador que sobre esta matéria, expressa agora na forma como é tratado na Comunicação Social este denominado “caso das messes da Força Aérea”, mas que não é mais que uma réplica de situações anteriores, se tem verificado por parte das mais Altas Instâncias que tutelam as Forças Armadas Portuguesas, desde logo Sua Excelência o Presidente da República, na qualidade de Comandante Supremo das Forças Armadas, de Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional, na qualidade de mais alto Responsável Político pela área da Defesa, da qual dependem as Forças Armadas e de Sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, na sua qualidade ímpar de Militar que ocupa o topo da carreira hierárquica e no qual todos os Militares se devem rever como exemplo de garante máximo do inegociável Dever de Tutela que igualmente lhe incumbe.

Trafaria, 12 de novembro de 2017

O Presidente



António Augusto Proença da Costa Mota

Tenente-coronel